

1
N
t

ACTA 3/2006

-- Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e seis, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás – Conta de Gerência de 2005; 3) AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – Relatório e Contas do ano de 2005; 4) AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos – Relatório de Actividades, Balanço e Conta de Gerência do ano de 2005; 5) ENERFLORA – Produção de Energia Eléctrica, Lda. – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2005; 6) MAFRATLÂNTICO – Vias Rodoviárias, EM – Relatório e Contas do ano de 2005; 7) GIATUL – Empresa Municipal para Gestão de Infraestruturas em Actividades Turísticas, EM – Relatório de Gestão do ano de 2005; 8) MUNICÍPIA, SA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação – Relatório e Contas do ano de 2005; 9) PAVIMAFRA – Infraestruturas e Rodovias, EM – Relatório e Contas do ano de 2005; 10) TAPADA NACIONAL DE MAFRA – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada – Relatório e Contas do Exercício de 2005; 11) SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA – Relatório e Contas do ano de 2005; 12) Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Mafra; 13) Alteração de Valores das Taxas referentes ao Cemitério Municipal de Mafra; 14) Alteração ao Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos e Hospedagem designados por Hospedarias e Casas de Hóspedes e por Quartos Particulares; 15) Alteração de Valores das Taxas referentes ao Licenciamento de Estabelecimentos de Hospedagem designados por Hospedarias e Casas de Hóspedes e por Quartos Particulares. -----

-- Passavam dezasseis minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por iniciada a sessão, referindo que "o Senhor Carlos Amaral foi substituído pelo Senhor José Manuel Rua, a Senhora Presidente da Junta da Freguesia da Azueira foi substituída pelo Senhor Carlos Alberto Maia e o Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Igreja Nova foi substituído pela Senhora Célia Rolo." -----

-- O Secretário da Mesa fez a chamada. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

-- A Senhora Leonor Coutinho dirigiu-se aos presentes, dizendo que "gostaria de intervir neste período para assinalar algo que está, neste momento, na ordem do dia do país e que penso que é altamente importante para nós aqui. Trata-se de saudar a iniciativa que o Governo teve de pôr à discussão pública e de fazer proposta, relativa a uma nova Lei das Finanças Locais, um novo regime de taxas municipais e a um novo enquadramento do regime jurídico do sector empresarial local. Penso que é um conjunto de leis que, há longa data, vinham sendo solicitadas, havia muitos contributos para elas, muitas reivindicações de não fazer depender tanto as autarquias do sector da construção civil, de dar mais transparência, mais comparabilidade entre os modos de actuação das várias autarquias, de também fazer participar as autarquias nos impostos de uma maneira mais activa. Enfim, um conjunto de críticas que eram feitas e que era difícil, de facto, agir neste sector. Aliás, a Lei do sector empresarial local, na altura era uma Lei das empresas municipais, foi criada em noventa e oito por uma proposta do Governo que depois foi completamente alterada na Assembleia da República, não havendo maioria absoluta, evidentemente que todos têm sempre ideias simpáticas, mas que normalmente são pouco disciplinadoras e levaram depois a um enquadramento que todos reconhecem que está pouco enquadrado no âmbito da legislação do país. Penso que esta iniciativa que está em discussão é bem-vinda na

Asssembleia da República pelos representantes do PSD, Doutor Miguel Frاسquilho, nesta matéria de Finanças, ou a Doutora Manuela Ferreira Leite. No sector do PS também foi saudada. Penso que está em discussão a nível da Associação Nacional de Municípios e, obviamente, será objecto da recolha de contributos, mas penso que é um passo importante na reforma do Estado, um passo importante que, obviamente, permitirá a uma Assembleia Municipal ter um trabalho muito mais facilitado, na medida em que ficarão mais harmonizados os instrumentos financeiros que enquadram as autarquias. Também na semana passada, foi aprovada a alteração da Lei do Tribunal de Contas que também tem um efeito disciplinador nesta matéria e que, actualmente, tem competências sobre todos os dinheiros do Estado, quaisquer que sejam as entidades que os movimentam, de modo a que não haja a criação desta ou daquela figura jurídica, apenas em função dos sistemas de controlo e não das vantagens específicas. Eu gostaria de assinalar também aqui essa Lei, essa já foi aprovada na Assembleia da República, uma vez que ela vai simplificar, por exemplo, o regime do visto prévio, que é muito criticado. Em contrapartida, vai, obviamente, estender bastante o sistema de controlo concomitante, responsabilizando os gestores e é estendido a todo o universo que tenha dinheiros públicos. Nesta Lei, eu gostaria de assinalar muitas novidades, evidentemente que penso que não se trata hoje aqui de ver em detalhe as propostas que são feitas, até porque elas estão em discussão pública e, obviamente, gostaria apenas de saudar e de assinalar este facto, não está na ordem do dia, neste momento, a sua discussão pública, até porque a Associação Nacional de Municípios não se pronunciou sobre esta matéria, o que não quer dizer que muitos ilustres autarcas já não se tenham pronunciado sobre as orientações gerais da Lei." -----

-- O Senhor Miguel Ângelo referiu que "alguns pontos da intervenção neste período merecem alguma particular atenção por parte do PSD. A questão da Lei das Finanças Locais e dos projectos que estão em «cima da mesa» que, de certa forma, apareceram de um modo controverso, com muita polémica. Não é que a Lei não seja boa, o PSD vê com interesse, em termos genéricos, a Lei em si. Houve aqui um bocado um processo atabalhoado de apresentação. Ontem, por exemplo, o líder do Partido Socialista na Assembleia Metropolitana de Lisboa dizia que a Lei nem sequer era do Governo, era uma proposta do Ministro que ainda não tinha ido a Conselho de Ministros e que o PS ainda não se revia bem naquilo. O PSD também teve oportunidade de apresentar uma proposta de resolução com vista à descentralização, apresentada na Assembleia da República número cento e trinta e cinco, também prevê a tal descentralização para as autarquias e, curiosamente, nisto o PSD e o PS estão de acordo, é preciso dar mais competências às autarquias locais, mas é preciso dar também os meios para essas competências serem aplicadas. De salientar que o fundo municipal previsto na proposta do Partido Socialista refere áreas específicas de intervenção, o caso da Educação e da Saúde, e para as quais se destina esse fundo municipal e são áreas que o Governo entende como prioritárias na actividade municipal. Isto, de certa forma, vem também ao encontro daquilo que tem sido prática no Concelho de Mafra. De facto, o Executivo tem feito investimentos significativos, quer na área da Saúde, quer na área da Educação, quer no apoio à Acção Social, nomeadamente através de parcerias com instituições de solidariedade social e outros parceiros da Câmara. Todo este conjunto de boas vontades vem, de facto, de encontro com aquilo que é o anseio dos autarcas, mas tem alguns reveses. Ainda não estão feitas as contas. O facto de ter sido apresentada tão rapidamente não levou ainda, por parte do Estado, muitas vezes isso acontece, à apresentação de estudos para demonstrar se não haverá prejuízo para os municípios na transferência ou na alteração do Quadro Legal das Finanças Locais. Aquilo que a Associação Nacional de Municípios já fez saber, não oficialmente como a Doutora Helena Coutinho teve oportunidade de dizer, mas o Senhor Presidente veio já dizer que o primeiro estudo que foi feito teria prejuízo para muitos municípios, nomeadamente porque vai haver a redução das derramas e porque depois vai ter o ónus nos autarcas, que é o Governo não baixa os

impostos, mas os autarcas se quiserem podem baixar. Isto é um bocado como «chutar a bola» para o campo das autarquias que, curiosamente, a maioria delas até são PSD e o Governo dá esta benesse. Os senhores autarcas agora é que vão ser responsáveis por não baixarem impostos, o Governo não o faz, «chuta» para o lado. Nós tivemos agora o Presidente do Banco de Portugal, o Doutor Vítor Constâncio, que disse que vai rever em alta as previsões da economia portuguesa porque, de facto, melhorámos. É caso para dizer, então se melhorámos porque é que o Governo não começa a baixar impostos? O PS defende isso aqui. É curioso que na última Assembleia o PS dizia que se a Câmara tem muitas receitas pode baixar as receitas, nomeadamente através das derramas, de outras situações, não precisa de aplicar taxas tão altas. Aquilo que o Governo diz é que não, os impostos são necessários para ter estabilidade. De facto, o Governo não baixa os impostos, «chuta» para as Câmaras. Vamos ter autarcas por todo o país a dizer «queremos que reduzam três por cento», não sei se estes três por cento em sede de IRS vão levar as pessoas para esses Concelhos. Ao reduzirmos a receita dos municípios esses concelhos vão, se calhar, deixar de ter estradas em condições, vão deixar de ter apoio nas escolas, vão deixar de ter outros bens que são necessários e que atraem as populações, mas vão ter um desconto fiscal. O Engenheiro Sócrates, há pouco tempo, dizia que não acreditava na competitividade fiscal a nível europeu e agora vem defender que em Portugal a competitividade local é, de facto, uma solução. Vamos ver as contas e, relativamente a esta questão das Finanças Locais, eu sei que a Junta Metropolitana de Lisboa encomendou um estudo independente a estas medidas, a estas propostas, e eu gostaria de solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que diligenciasse junto da Junta Metropolitana de Lisboa para que assim que este estudo, que envolve o nosso concelho e a área metropolitana de Lisboa, esteja concluído, seja enviada uma cópia aos grupos municipais presentes nesta Assembleia. Acho que é de interesse para todos sabermos, de uma entidade independente, se, de facto, há melhorias ou não nas Finanças Locais, com esta proposta de Lei. Aquilo que a Associação Nacional de Municípios falou é que, num primeiro estudo, oito em cada dez municípios sairia prejudicado, a ver vamos. Em termos da área metropolitana de Lisboa, penso que, se calhar, não se sentirá tanto esse peso aqui, mas vamos esperar então pelo estudo que a área metropolitana encomendou e que penso que servirá também de referência ao nosso concelho. É de salientar o conjunto de medidas que prevê a transferência de competências para as autarquias, desde que as verbas venham para dar apoio. Por outro lado, uma vez que se fala em descentralizar questões de saúde para o âmbito municipal, o PSD não pode deixar de manifestar aqui o seu descontentamento pela forma como está a ser conduzido o processo de definição de saúde, da definição da política de saúde no distrito de Lisboa e que envolve o Concelho de Mafra. Perante a urgência de fazer novas instalações, a Câmara adiantou novas propostas que nem sequer obtiveram resposta por parte da nova Administração Regional de Saúde. O Senhor Branco, Presidente da ARS, fez mais uma «tropelia» recentemente ao Concelho de Mafra. Não ouvindo qualquer entidade, ele, em parceria com o Director do Centro Hospitalar de Torres Vedras, decidiu - foi uma condição do Director do Centro Hospitalar para assumir o cargo - que tudo o que fossem urgências de medicina do Concelho de Mafra deixavam de ir para Torres Vedras, era um incómodo, fazer análises, andarem ali as pessoas nos corredores, ele não queria, passávamos a ir para Santa Maria. Isto acontece desde o dia um de Junho. Esta é uma medida que afecta a vida e o bem-estar de todos os nossos munícipes, nós temos um representante da Assembleia e um representante da Câmara no Conselho Geral do Hospital de Torres Vedras e nem sequer foram ouvidos, não foi dado conhecimento, ignoraram o Município de Mafra. Um doente chega às urgências de Mafra com dores, o médico desconfia de uma apendicite, eventualmente, não tem meios para o provar, envia o doente para Santa Maria. O doente chega a Santa Maria e é-lhe diagnosticado apendicite, tem que ser operado, chama-se uma ambulância e leva-se a Torres Vedras para ser operado, porque Santa Maria não opera. Chega a Torres Vedras é operado, mas se tiver outros

exames para fazer, é devolvido a Santa Maria porque Torres Vedras já não faz. Isto é brincar com as pessoas, nem sequer do ponto de vista financeiro penso que tem alguma lógica, andar a transportar pessoas de ambulância de um lado para o outro, com o mal-estar que isso causa ao doente, não vejo qual a razão disto. No entanto, a perspectiva de Torres Vedras é interessante, a ortopedia e a cirurgia é paga à peça, os senhores doutores e corpo clínico recebem por operação, quantas mais operações mais recebem - e isso ficou em Torres Vedras - o que dá dinheiro ficou lá. Os nossos municípios andam aqui de um lado para o outro nesta brincadeira. Já há, oficiosamente, a ideia de que o SAP de Mafra se vai manter em funções até que o Hospital de Loures esteja concluído. Como se sabe, o processo todo do Hospital de Loures voltou à estaca zero, prevê-se que nos próximos seis, sete anos, o SAP em Mafra continue a funcionar, mas é preocupante esta situação em termos de urgências hospitalares. Não vale a pena fazer uma moção aqui, já fizemos várias, nunca surtiu efeito, e a proposta que o PSD apresenta é para que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal diligencie junto do Conselho de Administração da ARS de Lisboa, no sentido de marcar uma reunião onde estejam representantes de todas as forças políticas presentes nesta Assembleia e também do Senhor Vereador com o pelouro da Saúde, para tentarmos perceber o que é que se anda a fazer na ARS ou o que é que eles pretendem do Concelho de Mafra. O Concelho de Mafra tem sido um parceiro activo e colaborante com a ARS, fizemos extensões de Centro de Saúde, inclusivamente a ARS põe no seu boletim, na capa, a dizer que foi obra da ARS, isto aconteceu com a extensão da Encarnação, pagamos ambulâncias, o custo de transportes de doentes é suportado também pela autarquia, apoiamos os cuidados continuados com viaturas, apoiamos as obras de recuperação de instalações e agora a ARS toma esta medida que é fundamental para o nosso Concelho e nem sequer nos ouve. É um desrespeito total, como o Senhor Director do Centro Hospitalar de Torres Vedras não se dignou a informar nenhum dos representantes, num órgão que existe dentro do hospital, acho que não vale a pena falar com ele e devemos ir directamente à ARS pedir explicações. O grupo do PSD vai fazer seguir isto também para os deputados na Assembleia da República do Partido Social Democrata para que também eles, de alguma forma, pressionem. Isto é de facto preocupante, não é só aqui em Mafra e isso assusta um pouco mais. Ontem, em sede de Assembleia Metropolitana, queixavam-se as populações do Seixal e da outra margem de também, de repente, alterarem SAP e urgências hospitalares e não serem informadas as populações, a não ser já em cima do acontecimento. Devo dizer-vos que aqui em Mafra, na noite em que houve a alteração, foi uma ambulância para Lisboa e o Hospital de Santa Maria não sabia, recusou. Às cinco da manhã os bombeiros da Malveira fazem o retorno para Torres Vedras e Torres diz que a partir da meia noite já é Lisboa. Isto tem que ser clarificado de uma vez por todas. É necessário que a ARS, urge mesmo, defina, no âmbito da área metropolitana de Lisboa, uma política, um plano director de Saúde. Fala-se em encerramentos de Centros Hospitalares em Lisboa, fala-se em novos hospitais, mas quem sofre com estas novas alterações é quem não tem dinheiro para ir aos privados. Deverá ser marcada uma reunião com urgência, solicito também, dentro do possível, para que, da parte da Câmara Municipal, seja elaborada uma informação com todas as verbas que tem despendido, nos últimos anos, no sector da Saúde, para mostrar à ARS que não somos um parceiro só para dizer que exigimos, mas que também contribuímos. Para além da questão da Saúde e falamos de questões que dizem respeito ao sucesso no nosso Concelho, de salientar duas medidas na área da Protecção Civil que tiveram a presença de altos dignitários, quer do Estado, quer das Forças Armadas, e diz respeito ao Centro de Coordenação Avançado da Protecção Civil e à abertura da época balnear de praias, através do sistema SOS que foi lançado no Concelho de Mafra. A Câmara, mais uma vez, mostrou pioneirismo, aliás a brochura que nos foi entregue e, desde já, é de louvar o trabalho desenvolvido pelos serviços, na pessoa do Senhor Vereador responsável pelo pelouro, os meus parabéns não só pela apresentação, mas também por todo o mecanismo. É de destacar o impacto que isto teve na imprensa

nacional, seja feita a devida vénia ao Senhor Ministro que quando confrontado com a Comunicação Social, que não compreendeu que aquilo era uma iniciativa de Mafra, teve sempre a preocupação de frisar que aquela era uma iniciativa piloto do Município de Mafra, não era da Administração Central, era uma iniciativa a que a Administração Central se associava pelo pioneirismo e pela qualidade daquele serviço. Acho que isto é de louvar para todos, o Senhor Ministro veio, com a sua presença, de certa maneira, acalmar as hostes junto do corpo de Bombeiros que entendiam que na Protecção Civil eram os Bombeiros que mandavam e que a Câmara não tinha nada a ver com essa área. A presença do Senhor Ministro veio validar, de facto, que a Protecção Civil é uma incumbência da Câmara e que todos devem ser integrados, mas coordenados pela edilidade. Ainda relativamente ao SOS Praias, mais uma medida pioneira, nunca ninguém se lembrou de colocar aquilo nas praias, só em Mafra é que existe, penso que pode ajudar a salvar vidas porque em determinadas praias não há vigilância. Por fim, uma última nota, não por ser menor, mas salientar o centenário do nascimento, a quinze de Maio, do General Humberto Delgado, o General Sem Medo, que, de facto, marcou a democracia portuguesa. A imprensa pouco ou nada fala sobre isto, temos que marcar esta efeméride." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a informação que a Comissão do Regimento deu por concluído o trabalho do novo regimento da Assembleia Municipal e que na próxima Assembleia ordinária fará presente para a sua aprovação. Também deu nota de que reuniu pela segunda vez a Comissão Independente de Acompanhamento do Ecoparque da Abrunheira, estando para aprovação o regulamento de funcionamento. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que pretendia efectuar "uma nota a propósito da Lei das Finanças Locais. Há que ver bem de que é que estamos a falar, de facto é um projecto desejado, há já muitos anos, pelos autarcas, uma adaptação consentânea, com aquilo que é a realidade das autarquias, a uma nova Lei das Finanças Locais. Nós queremos melhor distribuição, assumimos mais competências, queremos mais dinheiro porque já provámos que todos nós, de norte a sul do país, a toda a sociedade, que conseguimos fazer mais e melhor e com menos dinheiro. É bom que se atente naquilo que se falou, e a Senhora Deputada Leonor Coutinho falou em mais receita para as autarquias. Nada disso está encerrado, antes pelo contrário, é menos receita declaradamente. Neste momento, trinta vírgula cinco por cento da receita fiscal nacional é verba destinada às autarquias. Na nova Lei das Finanças Locais, a administração propõe-se a retirar cinco por cento dessa receita total fiscal, isto é, vamos passar a ter como receita, entre outras, vinte e cinco por cento da receita total fiscal. Em contrapartida, tentando misturar cinco por cento de um lado e cinco por cento de outro, dá-se cinco por cento do IRS local aos municípios, aparentemente os cinco por cento de um lado cobririam os cinco por cento do outro, só que a base de incidência dos cinco por cento é completamente diferente, cinco por cento do IRS local não tem nada a ver com os cinco por cento das receitas fiscais totais. Os municípios que têm pouco IRS, nesta receita poderão dizer que baixam três por cento do IRS local, prescindem dele. Nos outros municípios, nos grandes, o prescindir de um, dois ou três por cento no IRS é uma receita enorme. Não há aqui propriamente aumento de receitas. Não sabemos quais vão ser as reacções, mas vejo isto com alguma preocupação a ser como é. Evidentemente que estamos ainda numa fase de discussão e de receber contributos. Confio que a Associação Nacional de Municípios vai ter uma posição crítica, relativamente àquilo que se pretende, cada um dos partidos com certeza que assumirá a sua responsabilidade. Fala-se muito nas delegações de competências, mas os municípios sempre desejaram mais competências, mas cumulativamente querem mais dinheiro. Aquilo que se está a fazer é que nós vamos distribuindo mais dinheiro por coisas que nós vamos assumindo, seja na área da Saúde ou da Educação. São competências do Estado, mas nós estamos mais próximo das populações. Relativamente ao projecto de Lei

das Empresas Municipais, há um objectivo que é a falta de coragem que esta administração tem quando diz que os executivos municipais não podem fazer parte dos corpos de direcção das empresas municipais, isto é, nem o Presidente da Câmara, nem os Vereadores do Executivo, podem fazer parte dos órgãos do Conselho de Administração, Presidente do Conselho de Administração ou vogais do Conselho de Administração, mas logo a seguir diz que há uma incompatibilidade em termos de estatuto remuneratório, não podem estar lá porque não podem receber dinheiro. No Concelho de Mafra, a representação municipal dos Vereadores nas empresas municipais é título zero, o que quer dizer que se essa Lei, com essa cláusula, vier a ser aprovada, nós vamos ter que sair dos órgãos de direcção e vamos gastar cerca de sessenta mil contos por ano em honorários para novos representantes. Curiosamente, ainda se admitia que quem decide politicamente não devia estar na gestão para depois ser fiscalizado pelo órgão, só se ataca o órgão executivo municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e os senhores membros da Assembleia Municipal podem fazer parte dos corpos directivos. O órgão fiscalizador, por excelência, pode estar, o órgão executivo não porque as empresas municipais são prolongamento da actividade da Câmara. Se não fosse a Pavimafra eu teria que fazer administração directa ou teria que ter o pelouro das obras. Há aqui alguma confusão." -----

-- De seguida, a Senhora Doutora Isilda Pegado interveio, dizendo que "celebram-se hoje oito anos sobre um acontecimento político que envolveu o país, o primeiro referendo nacional, o referendo ao aborto, foi precisamente no dia vinte e oito de Junho de noventa e oito. Foi o primeiro momento desta forma nobre de exercício da democracia. Neste dia, o povo português, além do exercício da democracia, deu ainda ao mundo uma lição de direitos humanos. Em Portugal, a vida humana é protegida desde a concepção até à morte natural, foi isso a expressão clara do voto dos portugueses. O povo português escolheu a cultura da vida e do amor em vez da cultura da morte. Desde então, constituíram-se por todo o país mais de quarenta associações que trabalharam na defesa da dignidade e da promoção da vida humana. Desde essa altura, algumas dezenas de instituições acolhem mulheres e crianças com dificuldades, dão apoio na área do planeamento familiar, fazem educação sexual, são milhares de pessoas que, de uma forma mais ou menos abnegada, trabalham em prol desta cultura. Daqui resultou uma estrutura organizativa que o país hoje conhece e que a Comunicação Social faz eco, resultou uma federação à qual temos a honra de presidir. Daqui nasceu a ideia de que em Portugal é possível apoiar as mães e os pais deste país, não é uma solução do mal que propomos a quem tem dificuldades, é uma solução do bem e da dignidade que, desde então, temos tido consciência e temos proposto fazer no nosso país. Temos a certeza de que não é a Lei que resolve o flagelo do aborto, mas a Lei contribui para que a consciência dos cidadãos seja, de facto, formada num sentido ou noutro, por isso, desde noventa e oito até hoje, temos por certo que esta cultura da vida ganhou raízes no povo português e ganhou maior consciência cívica. Para além disso, é preciso que haja lugar para uma verdadeira política para a Educação, uma política para a responsabilidade, uma política que englobe o Homem em todas as suas dimensões. Em segundo lugar, temos a consciência de que há necessidade de apoio concreto a todos aqueles e aquelas que não têm condições para ter os seus filhos. Uma política de família é, quanto a nós, o terceiro requisito. Na política tudo está condicionado, o mau urbanismo conduz à decisão do aborto, uma escola laxista, sem objectivos e ociosa conduz a soluções de aborto. Abortar é pôr termo a uma vida sem apelo nem agravo. Seguramente que não é o aborto um tema de política autárquica no sentido restrito, mas a natalidade e a dignidade da vida humana, a protecção à família joga-se em todos os níveis do fazer política. Hoje, estas nossas palavras são para fazer memória de um facto que a todos deve orgulhar, o não ao aborto, mas são também um sinal de que queremos deixar claro de que se faz política com as autarquias, não contra as autarquias, não se faz política ao serviço de uma ideologia e contra a vontade do povo, a política faz-se para servir a felicidade concreta de cada homem e de cada mulher deste país.

Senhor Presidente, de todos estes anos de gestão autárquica que tem trazido neste Concelho, temos apreciado a obra notável que tem feito em prol desta realidade, no apoio à família, no apoio à educação, de uma exigência de educação melhor e mais capaz e, em ultima instância, temos apreciado a forma como o urbanismo é tratado neste Concelho. Hoje, sendo um dia histórico para o país, é também um dia em que podemos recordar a política autárquica que serve os propósitos que há oito anos o povo português quis deixar claro perante o país e perante as entidades decisoras.”-

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem do Dia, apresentando os pontos número um, dois e três, sobre os quais não houve nenhuma intervenção. Posto esta situação, a Assembleia tomou conhecimento sobre os mesmos. Sobre o ponto quatro da ordem do dia, colocou o mesmo à discussão. -----

-- A Senhora Leonor Coutinho referiu que “a AMTRES é uma empresa intermunicipal em que, de facto, a Câmara Municipal de Mafra tem tido alguma participação. Tem sido vítima de uma interligação das câmaras que nem sempre tem sido muito boa. Penso que no relatório são salientados vários compromissos das câmaras que não têm sido realizados e a minha intervenção é apenas para salientar que, de acordo com a nova Lei, este tipo de intervenções passa a não ser possível e, portanto, as várias câmaras vão ter que assumir os compromissos financeiros que têm para o funcionamento equilibrado das empresas, tal como se comprometem na altura em que elas são criadas.” -----

-- Face a isto, a Assembleia tomou conhecimento sobre o quarto ponto. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou os pontos com os números cinco e seis, sobre os quais não houve qualquer intervenção. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. Passou-se à introdução do sétimo ponto. -----

-- A Senhora Leonor Coutinho disse sobre o mesmo que “há um prejuízo de gestão neste último ano, mas que, obviamente, não é nada de grave, é uma questão de engenharia financeira. Evidentemente que também, de acordo com o artigo trinta e cinco do Código Comercial, está assinalado no relatório, vai ser alterado o capital social, não há nada a dizer já que o relatório já diz o que é necessário fazer face à situação. Em relação à GIATUL, gostaria apenas de assinalar o seguinte: é aqui referido que esta empresa, que foi criada em dois mil e quatro, foi criada com um certo número de pressupostos que, entretanto, se tem visto não corresponderem à realidade. É feita referência a que o direito de exploração obrigou a sociedade a um compromisso de cinco milhões de Euros, o que corresponde, no fundo, a um empréstimo. Quando nós vemos as contas da empresa, vemos que ela terá muita dificuldade em pagar este empréstimo que serviu para pagar à Câmara. Não estou muito preocupada com esta matéria, na medida em que com a nova Lei esta situação vai ter que ser clarificada porque o empréstimo tem carência de três anos e, mesmo assim, a situação é difícil. Não sei se a Câmara, de acordo com o relatório, teve uma boa ideia em fazer esta empresa, uma vez que a actuação empresarial não se verifica aqui que seja melhor do que a actuação da própria Câmara, antes pelo contrário, foi uma maneira de obter um endividamento que seria inútil se não tivesse havido esta concessão da Câmara à própria empresa. A Câmara embolsou algum dinheiro, mas, provavelmente, vai ter que o voltar a pôr porque não se vê que haja grande viabilidade, a não ser que a ideia seja a de alienar o terreno para se fazer alguma urbanização? Eu penso que não, mas já agora deixava essa pergunta aqui.” -----

-- Não havendo mais intervenções, a Assembleia tomou conhecimento do ponto número sete. De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou os pontos com os números oito, nove, dez e onze. Sem discussão sobre os mesmos, a Assembleia tomou conhecimento. Introduziu o ponto com o número doze, colocando-o à discussão. -----

-- Em complemento às declarações proferidas no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara informou que “o Senhor Vereador Monteiro está a receber novecentos Euros, um terço do vencimento a tempo inteiro, no Matadouro Regional de Mafra, SA, para desempenhar funções de Saúde Pública como

8

Administrador da empresa. Relativamente a esta questão do cemitério, dos regulamentos e das taxas, bem como da alteração ao regulamento de instalação, os quatro pontos que se seguem têm a ver com um projecto que já foi apresentado em Câmara, já foi a discussão pública, o resultado do inquérito público foi negativo, só houve uma reclamação de uma senhora a nível dos alojamentos. Se houvesse alguma reclamação, a Câmara teria que as juntar e trazer à Assembleia para decidir sobre tal, como não houve é a proposta da Câmara que está em discussão."-----

-- A Senhora Leonor Coutinho referiu que "em relação ao regulamento do Cemitério, penso que, de facto, não houve na audição pública, nenhuma intervenção da sociedade. Em relação ao regulamento de hospedagem, há, na audição pública, uma chamada de atenção para a situação específica da Ericeira. As críticas que são feitas parece que, do ponto de vista técnico, não são muito fundamentadas, é evidente que é necessário aumentar os padrões de qualidade. Tentando ler as objecções que foram feitas, penso que não há aqui nenhum inconveniente a que nós aproveemos aqui este regulamento, no entanto, eu recomendava apenas que esta situação da Ericeira fosse acompanhada, de modo a que se houvesse alguma alteração que fosse útil poder ser feita, eu, pela minha parte, não a proponho neste momento."-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal chamou a atenção para a generalização da discussão, passando a agrupar os pontos número doze, treze, catorze e quinze numa só intervenção.-----

-- O Senhor Miguel Ângelo disse que "vou aproveitar para falar também sobre o regulamento da hospedagem, prende-se também com a intervenção da Doutora Leonor Coutinho, que é para termos critérios de qualidade temos que ter também regulamentos, cada um faz por si, cada casa faz um preço, consoante aquilo que tem. É, de facto, necessário balizar este tipo de oferta porque aquilo que se verifica é que funciona normalmente, relacionada com esta temática das casas de hóspedes e das casas particulares, uma economia paralela que é desleal para quem está de boa fé no mercado, pessoas que querem investir em unidades hoteleiras. Nós somos um Concelho com apetência para o Turismo, queremos turismo de qualidade e é difícil competir com este tipo de actividades. Se uma pequena hospedaria, se um pequeno hotel tem que ter detecção de incêndios, tem que ter todo um conjunto de normas de segurança, isto traz encargos que se vão repercutir no preço disponibilizado depois ao utente. Era de todo disparatado que se fosse criar um regulamento onde uns fossem obrigados a ter despesas com segurança e outros não. Acho que, de facto, por aqui não tem lógica a pretensão, legítima, enquanto operador e de uma forma a tentar reduzir custos para garantir lucros, mas, se calhar, se acontecer uma fatalidade, esperemos que não, estas casas que vão ter sistemas de detecção de incêndios e de fumos, vão dar graças a Deus por terem instalado e por terem sido obrigados a instalar. Algumas destas casas são na zona velha da Ericeira, com dificuldades de acessos, onde a intervenção, em casos de acidente, é fundamental por parte dos bombeiros e, depois de estar consumado o incêndio, não havendo nenhum alarme prévio, é muito difícil acudir e poderá pôr em causa não só a casa que está a ganhar dinheiro ao alugar ilegalmente sem critérios de segurança, mas também os vizinhos que, não tendo nada a ver com a actividade turística, acabam por ser penalizados por incúria de quem está a ganhar dinheiro ao alugar casas. Acho que não podemos, em termos de segurança, facilitar nada e daí aprovarmos, na íntegra, o regulamento."-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, dizendo que "nos últimos cinco anos, tínhamos cinco licenças de casas de hospedagem, neste momento já temos sessenta vistorias feitas, estamos em vias de emitir sessenta licenças, dos cento e vinte pedidos que foram feitos. Este regulamento não é só para a Ericeira, como é óbvio, é para todo o Concelho. A reclamação que chega diz que as agências no estrangeiro e também a agência em causa têm seguro de responsabilidade civil, os turistas têm seguro, os donos de casas têm todos seguro, não alugamos se não tiverem, porquê a colocação de detectores de fumos iguais à de uma grande

instalação? Não faz qualquer sentido este tipo de comentários." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, propondo a votação conjunta dos pontos número doze e treze. Não havendo objecções, estes foram aprovados por unanimidade. Seguidamente, procedeu-se à votação, igualmente conjunta, dos pontos número catorze e quinze, tendo estes sido aprovados por unanimidade. Foi pedido à Assembleia que estas deliberações fossem aprovadas em minuta, o que obteve concordância de todos os presentes. --

-- Terminado o período da Ordem do Dia, foi dado lugar à participação do público. --

-- O Senhor Renato Santos disse que "eu vivo na Asseiceira Grande e esta vai ser atravessada pela A vinte e um, ninguém me conseguiu ainda explicar como é que vai ser o acesso da A vinte e um à Asseiceira Grande. Penso que as obras já eram para ter começado, mas a Junta da Freguesia não sabe de nada, já contactei alguns serviços da Câmara e também não me souberam responder." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu, dizendo que "vão-lhe ser enviadas as plantas. Já foi iniciado o processo de expropriação, é um projecto que já passou por discussão pública, inquéritos ambientais, tudo isso e, portanto, é, seguramente, público." -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando passavam vinte e três minutos das vinte e duas horas. -----

-- Verificada a lista de presenças houve registo das seguintes ausências nesta sessão: António Milhano; Américo Peralta; Armando Madeira; Carlos Amaral; José Azevedo Rua; Luís Cordeiro; Nuno Sardinha e Olga Pires. O Senhor Vítor Rodrigues justificou a sua ausência. A Senhora Maria da Conceição Simões foi substituída por Carlos Alberto Maia e o Senhor Domingos Janota foi substituído por Célia Rolo.-----

-- Para se constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

Luís Alves